



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Complementar Nº 003/2018, que dispõe sobre o plano diretor do Município de Pacajus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei Complementar nº 003 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 254 passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 254**.....

.....

§1º

.....

I – Para o ingresso de novos estabelecimentos, sejam comerciais ou industriais, será necessária a implementação somente por parte da Administração Pública Municipal, pois referidos espaços públicos poderão ser objeto de permissão ou concessão.

§2º

§3º - Salvo os imóveis existentes e de ocupação consolidada de usos residencial, comercial e industrial existentes anteriormente à publicação da Lei Complementar 003/2018, desde que, procederem à regularização de suas anormalidades e em especial, à condição de saneamento de suas instalações, em prazo máximo de 5 (cinco) anos, sob pena de remoção em caso de não atendimento.”

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 15 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal Pacajus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 354, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2021**, que dispõe **Altera a Lei Complementar Nº 003/2018, que dispõe sobre o plano diretor do Município de Pacajus e dá outras providências.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS